



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4133
06 de novembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4133 de 06/11/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA
Processo: 9999/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: material de limpeza
Valor: R\$ 198,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Processo: 10010/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: material de expediente
Valor: R\$ 42,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 10011/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: material de expediente
Valor: R\$ 607,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

SRP PREGÃO ELETRONICO 088/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **PROVAVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS FORA DA TABELA SUS, EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 144/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **ANDERSON DA SILVA CHAVES**, matrícula n.º 2009/01, lotado na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, **CASSIEL DE OLIVEIRA CHAVES**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Paternidade de 8 (oito) dias, retroativo a 26/10/2023 a 02/11/2023.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2023.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 62023

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a contratação da empresa **PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** — inscrita no CNPJ nº. 20.749.430/0001-18, com sede na rua Desembargador Alonso Starling, 399, centro, segundo andar, sala 03, município de Manhuaçu-MG – CEP: 36900-055, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, o PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, ESocial – Eventos S-2220 e S-2240 e Exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função para Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 001/2023, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor dividido em doze prestações mensais de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5396/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS FORA DA TABELA SUS, EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **MEDCLIN CLINICA MEDICA E EXAMES LABORATORIAIS LTDA**, com os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93 e 96, no valor de R\$ 113.127,84 (Cento e treze mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 113.127,84 (Cento e treze mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

PATY DO ALFERES, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 037/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E uma área de 2.330,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Recanto”, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal n° 6593, situado à Rua Dr. Peralta, n° 46, Recanto, Paty do Alferes – RJ, INSCRIÇÃO Municipal n° 6593**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal n° 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal n° 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:	
NELIO ARAUJO SILVA E SUA ESPOSA CLAUDIMIRE ALVES SILVA	ÁREA DE 2.330,00M²
EDMUNDO PERALTA BERNARDES	34 ALQUEIRES DE TERRAS

O imóvel a ser regularizado Área de 2.330,0m² inserido na Matrícula n°: 1.207, Livro 2 -F, FLS. 07 do Cartório do 2º Ofício de Vassouras, conforme consta do **Processo Administrativo n° 6598/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE DE TERRAS COM – 2.330,00 m², com descrição georreferenciada da forma seguinte:
Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice do ponto P1, assinalado em planta parte integrante deste memorial componente da unidade documental, com coordenadas planas no sistema UTM - Latitude: X = 661.957,79, Longitude: Y = 7.519.315,33, medindo e confrontando da seguinte forma:
- Com início no vértice do ponto P1 e distância de 48,00m, em linha sinuosa, com coordenadas UTM - Latitude: X = 661.957,79, Longitude: Y = 7.519.315,33, sem azimute, confrontando FRONTALMENTE com a Rua Dr. Peralta, encontra o vértice do ponto P2;
- Deste ponto e distância 20,00m, em linha reta, com coordenadas UTM - Latitude: X = 661.956,31, Longitude: Y = 7.519.362,52, no azimute de 6° 2'19"33,8", confrontando pelo LADO DIREITO, com Terras de Edmundo Peralta Bernardes ou Sucessores, encontra o vértice do ponto P3;
- Deste ponto e distância 123,00m, em linha sinuosa, com coordenadas UTM - Latitude: X = 661.975,40, Longitude: Y = 7.519.372,53, sem azimute, confrontando pelos FUNDOS com Rio do Saco, encontra o vértice do ponto P4;
- Deste ponto e distância 28,00m, em linha reta, com coordenadas UTM - Latitude: X = 661.981,28, Longitude: Y = 7.519.330,57, no azimute de 237°1'23,6", confrontando pelo LADO ESQUERDO, com Terras de Edmundo Peralta Bernardes ou Sucessores, encontra o vértice do ponto P1, fechando assim a poligonal acima descrita, abrangendo área de 2.330,00 m² (dois mil, trezentos e trinta e três metros quadrados), perfazendo um perímetro de 219,00m (duzentos e dezenove metros).

Levantamento planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" GPS ativo em coordenadas em graus decimais e convertidos para coordenadas UTM, azimute inicial obtido pelo Norte -Magnético, utilizando -se bússola analógica. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM SIRS2000. Área e perímetro, obtidos através de ferramenta gráfica, por meio de vetorização.

O levantamento planialtimétrico cadastral (topográfico) foi efetuado por **FABIO PINTO LISBOA**, anotada sua responsabilidade técnica através da ART n° 2020230169936, no valor de **R\$96,62 pago 17/07/2023**.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 06 de Novembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122 Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 039/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E Lote n° 63, com área de terra com 879,11m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Coronel Manoel Bernardes”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 50, bairro Centro, em Paty do Alferes – RJ, INSCRIÇÃO Municipal n° 3384**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal n° 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal n° 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:	
JOAQUINA ENGRACIA MATOS	Rua Dr. Leopoldo n° 286
LUCIA DA CUNHA PASSOS E SEU ESPOSO PEDRO DE ALCANTARA PEREIRA PASSO S; OLAVO DA CUNHA PASSOS; DAGMAR DA CUNHA PASSOS; ZELIA DA CUNHA PASSOS; LUZIA DA CUNHA PASSOS DA SILVA E SEU ESPOSO BOABDYL SOARES DA SILVA; IRENE DA CUNHA PASSOS E WALDEMAR DA CUNHA PASSOS;	Rua Dr Leopoldo n° 50
FRANCISCO BORGES DE CARVALHO	Lote n° 06

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



O imóvel a ser regularizado Lote nº 63, inserido no Número de Ordem 415, Livro 3, FLS. 204 do Cartório do 2º Ofício de Vassouras, conforme consta do **Processo Administrativo nº 7210/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Partindo do Ponto (A) de coordenadas **E662210.74m** e **N7518558.74m**, segue com a distância 58,48m confrontando com o Confrontante 1 (Eulália) até o ponto (B) de coordenadas **E662242.60m** e **N7518509.69m**. Do ponto (B), segue a direita com a distância 15,21m margeando a Rua Dr. Leopoldo, nº 50, antiga Rua Deputado Bernardes Neto até o ponto (C) de coordenadas **E662229.87m** e **N7518501.31m**. Do ponto (C), segue a direita com a seguinte distância 55,24m confrontando parte com o Confrontante 3 (Joaquina) e outra parte com o Confrontante 2 (Vilma Vizeu) de até o ponto (D) de coordenadas **E662199.48m** e **N7518547.37m**. Do ponto (D), segue a direita com a seguinte distância 15,92m confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto (A) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de **879,11m²**.

Existe nesse imóvel duas edificações. Casa 01 com **151,94m²**.

Ordem nº: 415, Livro 3, Fls. 204 do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: LUCIA DA CUNHA PASSOS E SEU ESPOSO PEDRO DE ALCANTARA PEREIRA PASSOS; OLAVO DA CUNHA PASSOS; DAGMAR DA CUNHA PASSOS; ZELIA DA CUNHA PASSOS; LUZIA DA CUNHA PASSOS DA SILVA E SEU ESPOSO BOABDYL SOARES DA SILVA; IRENE DA CUNHA PASSOS E WALDEMAR DA CUNHA PASSOS, todos brasileiros, residentes na Capital Federal, Rua Francisco Vidal, nº 126.

O levantamento planialtimétrico cadastral (topográfico) foi efetuado por **JEAN MODESTO SOARES**, anotada sua responsabilidade técnica através da TRT nº CFT2202076540, no valor de **R\$55,26** **page 12/09/2022**.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 06 de Novembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122 Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 038/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E Lotes de terras, nº: 497 e 498, com área de 1.813,72m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “BelaVista”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Agenor de Souza Vieira (Antiga Rua nº01), Loteamento Fazenda Arcozelo, s/n, bairro Bela Vista, município de Paty do Alferes – RJ. INSCRIÇÃO Municipal nº 29769 e 29751, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020,

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:	
CLODOPHEU BESSA	Lote nº 498
A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	Lote nº 497
A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	Lote nº 496

O imóvel a ser regularizado Área de 2.330,0m² inserido na Matrícula nº: 1.207, Livro 2-F, FLS. 07 do Cartório do 2º Ofício de Vassouras, conforme consta do **Processo Administrativo nº 8622/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lotes nº 497 e 498: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.521.914,729m** e **E 661.956,936m**, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com **Rua Agenor de Souza Vieira (Antiga Rua nº01)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°17'54" e 50,44m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.521.872,765m** e **E 661.984,924m**; deste, segue confrontando com **Lote 496** com os seguintes azimutes e distâncias: 237°34'23" e 40,88m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.521.850,843m** e **E 661.950,416m**; deste, segue confrontando com **Área Reservada para captação**

d'água com os seguintes azimutes e distâncias: 340°02'45" e 56,06m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.521.903,537m** e **E 661.931,285m**; deste, segue confrontando com **Área Reservada para captação d'água** com os seguintes azimutes e distâncias: 66°25'34" e 27,99m até o vértice 1, de coordenadas **N 7.521.914,729m** e **E 661.956,936m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Fechando o polígono e perfazendo uma **área** total de **1.813,72m²**.

1º LOTE:

RGI: LOTE 497: Ordem nº: 576, Livro 3-F, fls. 52, de 09/12/1931, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ;

PROPRIETÁRIO DO LOTES 497: A RUAL COLONIZAÇÃO S/A, Rua Visconde de Pirajá, 433 / 8º andar, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP- 22.410-003.

2º LOTE:

RGI: LOTE 498: Número de Ordem 10.843, livro 3-Q, fls. 029, de 03/11/1971, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO DO LOTE 498: CLODOPHEU BESSA, brasileiro, militar, residente `Rua Feliciano Sodré, nº: 905, Rio de Janeiro-RJ.

O levantamento planialtimétrico cadastral (topográfico) foi efetuado por **JEAN MODESTO SOARES**, anotada sua responsabilidade técnica através da TRT nº CFT2302475532, no valor de **R\$60,13** **page 23/02/2023**.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 06 de Novembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122 Matr. 1571/02

PORTARIA Nº 855/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 383/2023, da SME, datado de 25/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** os servidores da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** abaixo relacionados, lotando-os de acordo com as escolhas de cada um deles:

AUXILIAR DE CRECHE	MATR.	CRECHE
ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	2013/01	CRECHE ARLINDO S. DO AMARAL (ANEXO)
DIRLENE BRUM DA SILVA	1979/01	CRECHE ARLINDO S. DO AMARAL (ANEXO)
ELIANE MARQUES DO AMARAL BABO	1815/01	CRECHE ARLINDO SEVERIANO DO AMARAL
JÉSSICA PEREIRA DUTRA	1750/01	CRECHE M. CARMEM RAMOS FAGUNDES
SEBASTIANA AZEVEDO DO VALE	1783/01	CRECHE M. CARMEM RAMOS FAGUNDES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATR.	ESCOLA
AMANDA LÚCIA FERREIRA	1976/01	ESCOLA M. MANOEL RODRIGUES
ANDERSON SILVA BARBOSA	1875/01	ESCOLA M. MAJOR MONTEIRO SOARES
CARLA SALDANHA DE CARVALHO	1394/01	ESCOLA M. OSÓRIO DUQUE ESTRADA
FABIANA BRITES DE SOUZA	1995/01	ESCOLA M. ALTINO FRANCISCO DE PAULA



FABIANE LIMA S. DO N. FORTUNA	1397/01	ESCOLA M. PROFª LAUDELINA BERNARDES
GÉRCI DA SILVA GUEDES	1965/01	ESCOLA M. MANOEL RODRIGUES
GLÉCIA SILVA DOS REIS	2116/01	ESCOLA M. RIO PARDO
ISAÍAS GOMES SOUZA JUNIOR	1963/01	ESCOLA M. LIDDY MIGNONE
JOÃO MARCOS FIGUEIRA DA SILVA	1994/01	ESCOLA M. MAJOR MONTEIRO SOARES
MARGARETE RODRIGUES	1894/01	ESCOLA M. LIDDY MIGNONE
MARILAINE DA SILVA S. RODRIGUES	1404/01	ESCOLA M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA
MARINA M. DOS ANJOS S. LISBOA	1405/01	CRECHE ARLINDO S. DO AMARAL (ANEXO)
OTAVIO SOBREIRA RODRIGUES	1809/01	ESCOLA M. MANOEL RODRIGUES
PAULO SÉRGIO MACHADO	1406/01	CRECHE ARLINDO SEVERIANO DO AMARAL
PEDRO PATREZI DA SILVA ROSA	1975/01	ESCOLA M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE
REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	1407/01	ESCOLA M. VEREADOR S. DE M. FREITAS
RENATA DA COSTA MATTOS	1996/01	ESCOLA M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE
SANDRO DA COSTA ROSA	1640/01	ESCOLA M. DOUTOR ÁLVARO SOARES
TATIANE CESÁRIO ANTONIO	1607/01	CRECHE ARLINDO SEVERIANO DO AMARAL
TIAGO DOS SANTOS MELO	1694/01	ESCOLA M. JOSÉ LOPES DE M. FILHO
VIVIANE COSTA OLIVEIRA JALOTO	1765/01	ESCOLA M. DEOLINDA DA FRAGA

MERENDEIRO	MATR.	ESCOLA
ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	1745/01	ESCOLA M. LEOPOLDO PULLIG
ALINE DA SILVA BALTAR	1942/01	ESCOLA M. RIO PARDO
CATHARINE A. DOS SANTOS MACHADO	2250/01	ESCOLA M. MANOEL RODRIGUES
CIBELE RODRIGUES O. ZAVONELLI	1941/01	ESCOLA M. LIDDY MIGNONE
DAIANE APARECIDA SANTIAGO COUTO	1961/01	ESCOLA M. LIDDY MIGNONE
ILKA GONÇALVES PENA	1896/01	ESCOLA M. JOSÉ LOPES DE M. FILHO
LUANA DA SILVA BELCHIOR DE ASSIS	1907/01	ESCOLA M. MAJOR MONTEIRO SOARES
LUCIANA DE SOUZA	1769/01	ESCOLA M. JOSÉ LOPES DE M. FILHO
MILENA DO NASCIMENTO DE S. BRÁZ	1808/01	ESCOLA M. OSÓRIO DUQUE ESTRADA
PATRICIA FERREIRA COSTA	1962/01	ESCOLA M. LIDDY MIGNONE
SILVANA DA SILVA CHAVES	1589/01	ESCOLA M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA
VANESSA TAVARES DE M. CONCEIÇÃO	2255/01	ESCOLA M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE
VIVIANE DA SILVA SOARES	1296/01	ESCOLA M. DEOLINDA DA FRAGA

PROFESSOR A	MATR.	ESCOLA	TURNO
ANA CARLA NERIS REZENDE	1571/01	E. M. MAJOR MONTEIRO SOARES	1º
ANA CARLA NERIS REZENDE	1571/01	E. M. MAJOR MONTEIRO SOARES	1º
ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	1279/01	E. M. ALTINO F. DE PAULA	1º
ANDREA GASPAR ROSA	1567/01	E. M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE	2º
ANDRESA ALVES DE PAULO	1168/01	E. M. PROFª L. BERNARDES	1º
CARINA DE FREITA M. DE CARVALHO	1568/01	E. M. RIO PARDO	1º
DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE	1574/01	ESCOLA M. RIO PARDO	2º
DÉBORA CRISTINA SIGIANI MONSORES	1045/01	E. M. PROFª L. BERNARDES	2º
ELAINE MOTA DOS SANTOS	1166/01	E. M. GIOCONDA BERNARDES	2º
FABIOLA CHAVES DO NASCIMENTO	1535/01	E. M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE	2º
ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA	1561/01	E. M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE	2º
JORDANA GUIMARÃES QUEIROZ	1558/01	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2º
LIDIANE MARIA BARBOSA	1290/01	E. M. MAESTRO JOSÉ FIGUEIRA	2º
LUCIANA PEREIRA GUEDES	1324/01	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	1º
LUIZA PENNA CARVALHO	1559/01	E. M. CARMEM RAMOS FAGUNDES	2º
MARCELE CRISTINA DA SILVA	1281/01	E. M. OSÓRIO DUQUE ESTRADA	2º

MILENE CARDOZO DE MORAES LEAL	1433/01	E. M. CARMEM RAMOS FAGUNDES	1º
MONIQUE VALLE DA CUNHA COSTA	1434/01	E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2º
PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	1436/01	E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1º
ROBISON ZACHARIAS GUIMARÃES	1439/01	CRECHE M. M. A. DE AVELLAR	1º
SARA PEDROSO COSTA	1560/01	E. M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE	1º
SUZANE QUIRINO MOREIRA	1575/01	E. M. MAJOR MONTEIRO SOARES	1º
TANIA REGINA LISBÔA LEITE	1555/01	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	1º
VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	1576/01	E. M. MAJOR MONTEIRO SOARES	1º
WALESKA DO AMARAL BORDONI	1442/01	E. M. RIO PARDO	1º

PROFESSOR B	MATR.	ESCOLA	TURNO
ALEXANDRE DE ARAUJO FRANÇA	1892/01	E. M. MANOEL RODRIGUES	2º
CLOTILDES PASSOS DE ARAUJO	2057/01	E. M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE	2º
IZABELLA BEZERRA COUTINHO	1934/01	E. M. LIDDY MIGNONE	1º
LEVY REUBEN STEINER GANHADEIRO	1924/01	E. M. MANOEL RODRIGUES	1º
MARIA ANGÉLICA SOARES PINTO	1057/01	E. M. LIDDY MIGNONE	1º
RENATO DO ESPIRITO SANTO SOUZA	1923/01	E. M. JOSÉ LOPES DE MELLO FILHO	1º
RHUAN REIS NASCIMENTO	1935/01	E. M. JOSÉ LOPES DE MELLO FILHO	1º
SILVIA SIQUEIRA PEREIRA	1955/01	E. M. JOSÉ LOPES DE MELLO FILHO	1º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1 de fevereiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 863/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **FLAVIA REGINA PECORARO**, matrícula nº 1529/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de outubro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 864/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n° 0094/2023, da SOSP, datado de 30/10/2023;

RESOLVE :

Art. 1° - **CONCEDER** adicional de insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor **NORIMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 905/01, ocupante do cargo de **MOTORISTA E**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro do ano em curso**.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 865/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n° 0091/2023, da SOSP, datado de 26/10/2023;

RESOLVE :

Art. 1° - **ALTERAR** o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) do servidor **CARLOS EDUARDO DE MACEDO**, matrícula 2093/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro até 30 de novembro do ano em curso**.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 866/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 172/2023/SMS de 06/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n°1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula n° 1172/01, CPF XXX.913.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscais, do Termo de Compromisso e Cooperação entre entes para prestação de serviços realizados pelo Hospital Municipal Luiz Gonzaga aos pacientes moradores de Paty do Alferes / RJ.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução Conjunta COMAS, CMDCA, COMUDEPA, CMDPI, CGFMHIS n°. 01, de 02 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a convocação para Fórum de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, para compor os Conselhos Municipais Vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, para a gestão 2024- 2025.

Os Conselhos Municipais Vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, órgãos públicos de caráter permanente, deliberativos e fiscalizadores das Políticas Municipais, a saber: Conselho Municipal de Assistência Social (criado pela lei n° n° 322, de 16 de novembro de 1995), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (criado pela lei n° 140 de 20 de dezembro de 1991), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (criado pela lei n° 1718 de 05 de Abril de 2011), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (criado pela lei n° 1502 de 23 de Junho de 2008), Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (criado pela lei n° 1661, de 18 de maio de 2010),

Considerando as leis de criação dos conselhos acima citados que estabelecem que os conselhos devem ter composição PARITÁRIA e que para a escolha dos representantes da sociedade civil deverão ser realizadas fóruns/assembleias instaladas especificamente para esse fim;

Considerando as reuniões ordinárias dos referidos conselhos que aprovaram a realização do Fórum unificado para escolha de representantes da sociedade civil, por meio de organizações representativas, para compor os Conselhos acima citados, no uso de suas atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1° - Convocar o Fórum para escolha das entidades não-governamentais que comporão os Conselhos Municipais Vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, para a gestão 2024-2025, que será realizado no dia 01 de dezembro de 2023, às 13 horas, em única chamada, no auditório do Centro Cultural Maestro José Figueira, localizado na Praça Velho de Avellar, s/n° - Centro – Paty do Alferes.

Art. 2° - A Comissão Organizadora será composta pelos conselheiros indicados pelos respectivos Conselhos.

Art. 3° - Terão direito a votar e serem votadas, as representações que apresentarem a Ficha de Adesão ao Fórum (anexo I).

Art. 4° - As inscrições deverão ser apresentadas no Centro Cultural Maestro José Figueira, no dia 04 dezembro de 2023, no horário de 13:00 às 13:30 horas, mediante preenchimento da Ficha de Adesão ao Fórum.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Presidente do COMAS e do CGFMHIS

André Luiz Elydio

Presidente CMDCA

Mara Dalila da Costa Oliveira

Presidente do COMUDEPA

Daniela Guimarães Lima Guedes

Presidente do CMDPI

• Republicado por motivo de correção.